



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 567/2025 | Autor: VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI

**FOLHA DE DESPACHO**

**À DEPARTAMENTO DE SECRETARIA LEGISLATIVA**

Estando a presente matéria em "regime de urgência", e já constando a mesma com o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opina por sua constitucionalidade e legalidade, foram então convocadas as Comissões de Saúde e de Finanças para oferecerem pareceres verbais em plenário, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve que quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada com dezessete votos favoráveis. À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei e envio ao Poder Executivo. Em, 28/05/2025.

Em 4 de junho de 2025

**PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES**

CHEFE DE DEPARTAMENTO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003300330035003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em **04/06/2025 18:13**

Checksum: **14E2CC89BBF5D03273F5AD87C55B526592A09CD2B73F0E714DAD2547CC3DD05A**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003300330035003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.